

PORTARIA GR Nº 109-MR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o MEMORANDO Nº 19/2015 - D.E.P.A/D.M.P.S, de 20 de outubro de 2015, fundamentado legalmente para a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD;

Considerando o Ofício Circular Nº 06/2012 – CGLNES/GAB/SESu/MEC-msf, de 05 dezembro de 2012; referente ao Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às atividades fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

Considerando, ainda, o constante no Processo nº 23115.013260/2015-48, de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal do Maranhão, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro e para suplente a segunda:

- **Raimundo Nonato Santos Filho**
Arquivista - Matrícula Siape 1705739
- **Irema Vale Bessa**
Téc. Em Arquivo - Matrícula Siape 2171016
- **Aldinar Martins Bottentuit**
Chefe do Departamento de Biblioteconomia - Matrícula Siape 3046127
- **Dirlene Santos Barros**
Docente - Matrícula Siape 1700303
- **Manoel de Jesus Barros Martins**
Docente - Matrícula Siape 407174
- **Oswaldo Silva de Sousa Júnior**
Diretor do Dep. De Desenvolvimento do NTI - Matrícula Siape 2532719

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2016.


NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora